

**PORTARIA RH CROMG 47/2017****REVOGA A PORTARIA RH Nº 018/2016 E
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO DANIEL
MARTINS DIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a aprovação do Regulamento de Cargos e Salários pela Plenária, Decisão 003/2017;

Considerando a necessidade de atendimento imediato das orientações do Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria RH nº 018/2016.


Art. 2º - Conceder ao funcionário, **Daniel Martins Dias**, função gratificada especial de R\$464,25 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com Código CC41.

Art. 3º - Perceberá o empregado mencionado no Art. 1º acima a Remuneração mensal de R\$2.232,30 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Art. 4º - A Gratificação Especial perdurará durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará o empregado ao salário do seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente